

ACÓRDÃO Nº 154/2013 – TCU – Plenário

1. Processo TC 000.943/2013-4.
2. Grupo I – Classe VII – Representação.
3. Interessada: Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag.
4. Unidade: não há.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luis de Carvalho em substituição à Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag acerca da fixação, para o exercício de 2013, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos de que trata o inciso III do art. 159 da Constituição de 1988, incluído pela Emenda Constitucional 42, de 19 de dezembro de 2003, e com a redação dada pela Emenda Constitucional 44, de 30 de junho de 2004.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro no § 4º do art. 1-A da Lei 10.336/2001, em:

9.1. conhecer da representação e aprovar o projeto de decisão normativa anexo;

9.2. encaminhar cópias do Acórdão e da Decisão Normativa, bem como do Relatório e do Voto que os fundamentam, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Estado da Fazenda, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente do Banco do Brasil S/A, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e ao Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

9.3. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar, imediatamente, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais ora fixados, independentemente da data de recebimento das petições, em face dos prazos fixados no art. 292-A do Regimento Interno;

9.4. arquivar este processo.

10. Ata nº 4/2013 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/2/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0154-04/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral